

DESPACHO N.º 241/2019
2º ÉPOCA ESPECIAL DE EXAMES

No passado, por se ter verificado que a ocorrência de revisões dos planos curriculares, bem como

a situação económica do país, avaliada pelo aumento de pedidos de apoio registados nos Serviços

de Ação Social e de planos individualizados de pagamento de propinas, causaram dificuldades

adicionais aos estudantes na gestão do seu processo académico, foram proferidos despachos que

determinaram a realização de uma 2ª época especial de exames;

Concluída a época especial de exames, do ano letivo 2018/2019, os Serviços registaram inúmeros

pedidos de estudantes, em muitos casos a quem falta apenas uma unidade curricular para

concluir o curso, para que seja mantida a época que ocorreu em anos anteriores;

Assim, considerando que a realização de uma época excecional de exames vai ao encontro das

expetativas de centenas de estudantes e que tem tido impactos muito positivos nas suas vidas ao

permitir-lhes a conclusão mais rápida do curso e o ingresso mais célere no mercado de trabalho;

Determino que:

1. Se realize uma época especial de exames destinada a estudantes finalistas, nos cursos de 1º e

2º ciclos de estudos e cursos técnicos superiores profissionais, a qual decorrerá nos meses de

outubro e novembro, de acordo com os calendários a fixar pelas Escolas.

2. Os estudantes que se encontram em condições para concluir o curso nesta época especial, e

desde que se inscrevam em todas as unidades curriculares em falta para o concluir, podem

realizar exame até um máximo de quatro unidades curriculares.

3. Podem, igualmente, aceder à época especial criada nos termos do número 1 do presente

despacho os estudantes que não tendo podido inscrever-se no ano letivo 2018/2019 em

todas as unidades curriculares em falta (por excederem o máximo permitido de créditos a que

podiam inscrever-se) não tenham para concluir o curso um número de unidades curriculares

em falta superior a quatro, considerando aquelas a que não hajam obtido aproveitamento e

aquelas a que não puderam inscrever-se e submeter-se a avaliação.

Instituto Politécnico de Leiria, 20 de setembro de 2019

O Presidente

Rui Filipe Pinto Pedrosa